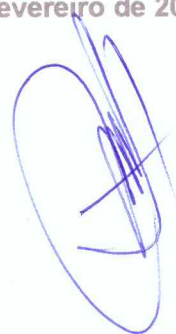
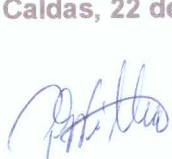



ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA – REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2011, NA CASA DOS CONSELHOS, À RUA PERNAMBUCO, NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL. Reuniram-se os Conselheiros: Raquel Campedeli Corrêa, Bruno Alberto Jorge Figueiredo, Baby Carlos Placedino, Pedro Giordano, Jose Paulo de Oliveira, Hamilton Wu, Alexandre Cagnani, Virgílio Ciumi Cavini, e os visitantes: Márcia Alessandra Miguel. As 18h15min os Conselheiros solicitaram alguns minutos para a espera dos demais, às 18h45min, conforme o Decreto nº 10.085 de 08/12/2010 a reunião iniciou-se como extraordinária. **1. Leitura, votação e assinaturas da atas da 72ª reunião ordinária ; 2. Expediente; 3. ASSUNTOS: 3.1 COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS** Apresentação das publicações das declarações de conformidade com as leis e regulamentos administrativos do Município para fins de licenciamento ambiental ou autorização ambiental de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental emitidas em **JANEIRO/2011** conforme deliberado anteriormente pelo CODEMA; 3.2 - Apresentação dos ofícios emitidos para apreciação da plenária. **4. Ordem do dia: 4.1.PRC: nº 0032089-214/2010– AZALEIAS LAVA JATO** - Análise e deliberação sobre a Defesa apresentada, referente ao Auto de Infração e Multa nº 169, Raquel relata sobre o parecer da fiscalização acerca da situação do empreendimento, expôs que foi localizado no DMA um protocolo de Projeto de Regularização Ambiental nº 8923-343/2010, em nome de Valéria Conceição Terra, que está aprovado e com a Declaração Prévia de Instalação nº 04/10, expedida em 03/05/2010 e teria da sua data de vencimento em 03/11/2010, expôs que o referido projeto, na data da lavratura do Auto de Fiscalização 899 de 26/08/2010, ainda não havia sido executado e um novo procedimento foi feito em nome do Lava Jato Azaléias e não no nome da Sra. Valéria Conceição Terra e que na data da expedição da Declaração Prévia de Instalação em 03/05/2010 a Sra. Valéria ainda era proprietária do estabelecimento, em 27/01/2010 foi anexado ao processo contrato de compra e venda com data de 20/07/2010. Conforme parecer da fiscalização a multa é de responsabilidade do estabelecimento e que o estabelecimento foi vendido na data de 20/07/2010 em que a Declaração Prévia de Instalação ainda estava válida, sendo de responsabilidade da vendedora informar ao novo proprietário que existia um projeto de regularização ambiental em tramite no DMA e também da sua obrigatoriedade de execução até o vencimento da Declaração Prévia de Instalação, após leitura do parecer foi colocado em votação: 1. Pela Atenuante da Multa, 2. Manutenção da Multa Aplicada, votado em unanimidade pela Manutenção da Multa Aplicada; **4.2 Apreciação do Projeto de Lei do Código Ambiental do Município.** Raquel expôs sobre a necessidade de atualizar a Lei Municipal nº e o seu respectivo Decreto nº , expôs sobre o Projeto de Lei do Código Ambiental que foi enviado através do correio eletrônico para apreciação dos Conselheiros, solicita aos mesmos que grifem as modificações que deverão ser revistas em vermelho e reenvie novamente para ela; O Conselheiro Baby informou que a Lei Municipal nº 2.647/78 que, **“Disciplina o uso do solo para proteção dos mananciais, cursos d’água e demais recursos hídricos de interesse da cidade de Poços de Caldas e dá outras providências”** será atualizada e que sua revisão será encaminhada para Câmara Municipal. **5. Assuntos Gerais. CADASTRAMENTO / RECADASTRAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA. (BIENIO 2011/2013).** Raquel informa que foi encaminhado às entidades representativas o ofício para o recadastramento/cadastramento, o Conselheiro Zanata relata que está aguardando a resposta da Câmara Municipal sobre a sua representatividade. O Conselheiro Hamilton indaga sobre a questão da coleta seletiva no Município, expôs sobre a questão do Programa Minas sem Lixões, sobre a coleta de óleo e a questão do descarte das lâmpadas; O Conselheiro José Paulo relata que foi realizada uma reunião entre a Secretaria de Serviços Públicos, Departamento Municipal de Eletricidade e os empresários e que esta reunião foi realizada nas dependências da Associação Comercial, e que nesta reunião foi apresentado um projeto a respeito do recipiente a ser utilizado para o descarte dos materiais, mas o custo deste recipiente era muito alto o que ocasionou o interesse dos empresários, ficando a discutir outra alternativa. O Conselheiro Bruno: relata que o DMED propôs por arcar com todo descarte final; O Conselheiro José Paulo: levanta a questão sobre a INB, relata que o Promotor do Município de Caldas está mobilizando a população a respeito do material armazenado naquela região de forma irregular e sobre a possibilidade do alto nível de câncer na Região Sul, relatou que recebeu informações a respeito do manancial que encontra-se no Município de Caldas e escoia na Represa Bortolan. A Conselheira Raquel relata que a Policia Ambiental foi acionada sobre o problema na INB, e que as análises estão sendo



realizadas e que somente após um ano hidrológico que os resultados serão obtidos e relata que somente o IBAMA poderá acionar, haja vista que a INB é um órgão Federal. O Conselheiro Hamilton relatou que existe o tramite de Projeto de Lei sobre o tema no Congresso Nacional. O Conselheiro Alexandre relatou sobre a mortandade de peixes que ocorreu na Represa Bortolan em tempos atrás e que se na Zona Sul existe algum problema de ordem de saúde pública a SAB deverá acionar os órgãos competentes; O Conselheiro Virgílio: Perguntou sobre a questão do lixo hospitalar no Município, relata que aproximadamente cerca de 500 a 800 quilos por dia de lixo hospitalar são descartados no Lixão e que este tipo de material é altamente perigoso sendo que ao infiltrar no solo, contamina o solo e lençol freático e com a exposição do sol a água evapora e leva para a atmosfera micropartículas com bactérias, e que já presenciou no local, o acesso de animais como cães que alimentam de restos humanos e de outros animais, relata que há 05 (cinco) anos existe a legislação para que faça a destinação específica com tratamento de esterilização para o descarte, que o Conselho e o DMA devam tomar uma atitude firme para que isto venha a ocorrer e relata que o Município faz editais para a contratação de serviço especializado para tal fim e nada acontece e que o lixo hospitalar não pode ser descartado em aterro sanitário e que este tipo de material deve ser coletado por pessoal treinado, ter veículo apropriado para o transporte, licenciado e o material deverá ser esterilizado para o descarte, informou sobre o aterro sanitário existente na cidade de Paulínia. O Conselheiro Bruno: relatou que a Policlina Central produz cerca de 200 Kg de resíduos de saúde por dia (24 hs), nos PSF'S são cerca de 05 Kg e no Centro de Controle de Zoonoses o abatimento de animais não chegam a 01 a mês. Raquel; informou que fará um pedido de informação sobre a quantidade semanal e mensal. O Conselheiro Bruno informou sobre o Projeto de Castração de animais pelo Município e solicita os demais a divulgação. **Sem mais, encerrou-se esta reunião às 20h25 min, e eu Márcia Alessandra Miguel, lavrei a presente ata que se julgada conforme, será assinada pela presidente e subscrita por, no mínimo, três (três) membros presentes a esta reunião. Poços de Caldas, 22 de fevereiro de 2011.**



DMA:


DMA:
CIENTE
 19/09/2011